



| | | | | |
|---|-------------------------------|----------------------------------|---------------|----------------------------|
| 3 | ARTHUR SAMPAIO PEREIRA | ANA VIRGÍNIA RAMOS SAMPAIO | Filho/enteado | Servidor efetivo |
| 4 | LIA RABELO CABALLERO MELÃO | CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES | Filho/enteado | Servidor efetivo |
| 5 | MARIA FERNANDA FERNANDES AGRA | HOMERO MADEIRO AGRA | Filho/enteado | Servidor efetivo |
| 6 | SARA SAMPAIO SILVA | MISAEEL SILVA SANTOS | Filho/enteado | Servidor cedido |
| 7 | LIA BENEVIDES FEIJÓ | LUCIANA BENEVIDES DO CARMO FEIJÓ | Filho/enteado | Servidor comissionado exc. |

INFANTIL 5 – LISTA DE ESPERA – DEPENDENTES DE SERVIDORES E MAGISTRADOS

| Or. | Nome da Criança | Nome do Servidor/Magistrado | Grau Parentesco de da Criança | Vínculo com o Poder Judiciário cearense |
|-----|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------|---|
| 1 | JOÃO FELIPE PEIXOTO DO AMARAL BRITO | CID PEIXOTO DO AMARAL NETO | Sob guarda judicial | Magistrado |
| 2 | PEDRO DE CASTRO FARIAS ALVES | VLÁDIA DE CASTRO FARIAS | Filho/enteado | Servidor comissionado exc. |

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – CLASSIFICADO – DEPENDENTES DE SERVIDORES E MAGISTRADOS

| Or. | Nome da Criança | Nome do Servidor/Magistrado | Grau Parentesco de da Criança | Vínculo com o Poder Judiciário cearense |
|-----|----------------------|-----------------------------|-------------------------------|---|
| 1 | DAVI MENDONÇA GUEDES | ALINE SANTOS MENDONÇA | Filho/enteado | Servidor efetivo |

1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – LISTA DE ESPERA – DEPENDENTES DE SERVIDORES E MAGISTRADOS

| Or. | Nome da Criança | Nome do Servidor/Magistrado | Grau Parentesco de da Criança | Vínculo com o Poder Judiciário cearense |
|-----|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------|---|
| 2 | ANNA VICTORIA GONDIM BORGES AGUIAR | SARA BEATRIZ SILVA GONDIM AGUIAR | Filho/enteado | Servidor comissionado exc. |

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8511518-77.2022.8.06.0000; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de catracas eletrônicas da empresa Henry Equipamentos Eletrônicos LTDA, modelo Lumen SF 8x, que foram danificadas por ocasião do incêndio ocorrido no Palácio da Justiça; **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 13.007,82 (treze mil, sete reais e oitenta e dois centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 74, inciso I, §1º, da Lei Federal n. 14.133/2021; **CONTRATADA:** HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA; **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 18 de outubro de 2022; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 40/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PORTFOLIO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar do dia 22.11.2022, com término em 22.11.2023, o prazo do Contrato cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de Gerenciamento de Projetos para atuação no âmbito do Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PROMOJUD), pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 23/2021 e seus anexos; **DA ALTERAÇÃO:** alterar o *caput* da Cláusula Quinta – Da Equipe e Qualificação Técnica, que passa a ter a seguinte redação, A equipe a ser mobilizada para o desenvolvimento das atividades descritas no item 3 deste Termo de Referência deverá ser composta por Gerentes de Projetos Sênior e Gerentes de Projetos Pleno, cujos perfis se enquadrem, preferencialmente, nas qualificações técnicas descritas nesta cláusula; **DO REAJUSTE:** firmada a negociação realizada para reduzir em 5% o valor pago por UST de R\$ 160,00 para R\$ 152,00, passando o valor do contrato de R\$ 2.230.272,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil e duzentos e setenta e dois reais), para os atuais R\$ 2.060.974,08 (dois milhões, sessenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e oito centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, **José Marcelo Maia Nogueira** e Cássio Germano Gurgel Soares.